



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador Celso Giannazi**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900  
Telefone: - [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br)

São Paulo, 12 de julho de 2021.

**Ofício 43GV nº 136/2021**

**ASSUNTO: Posicionamento oficial da prefeitura acerca de notícias recentes de oposição à "ideologia de gênero"**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0015503-9.

Sr. Prefeito,

1. CONSIDERANDO notícia recente e amplamente divulgada pelos meios de comunicação de que V.Ex<sup>ª</sup> prometeu a um setor específico da bancada de vereadores da cidade de São Paulo, utilizando-se do cargo de Prefeito da Cidade de São Paulo, a vetar projeto de lei onde constava trechos sobre "ideologia de gênero", mesmo constatando-se a ausência de tal orientação neste projeto de lei;
2. CONSIDERANDO a ausência de manifestação formal por parte da Prefeitura do Estado de São Paulo afirmando a promessa ou desmentindo-a;
  - 2.1. CONSIDERANDO decisões de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal, respectivamente em ADPFs 526; 457; 460; 467; 461; 132; 54 e ADO 26, declarando a inconstitucionalidade de tal posicionamento contrário à "ideologia de gênero", pois de encontro à liberdade de cátedra, liberdade de expressão, competência privativa da União em legislar sobre Lei de Diretrizes e Bases da Educação, princípio da isonomia e democracia representativa;
  - 2.2. CONSIDERANDO ser crime tipificado na Lei de Crimes Raciais atos atentatórios à liberdade de gênero e sexual;
    - 2.2.1. CONSIDERANDO ser crime de responsabilidade atos de autoridades atentatórios à decisões judiciais;
    - 2.2.2. CONSIDERANDO, pelo exposto, a gravidade da notícia de promessa de vedação de projetos de lei por posicionamento contrário à chamada "ideologia de gênero";
3. REQUEIRO, por meio deste, as informações necessárias por este órgão a fim de: a) elucidar se a promessa feita a este setor de vereadores de que projetos de lei que tratem sobre ideologia de gênero serão vetados pela Prefeitura, mesmo em desacordo com posicionamento unânime de nosso judiciário; b) o posicionamento da Prefeitura de São Paulo acerca do tema em questão.

Atenciosamente,

CELSO GIANNAZI

Vereador

CG/bhb



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luis Giannazi, Vereador(a)**, em 20/07/2021, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047961968** e o código CRC **7AD12C2C**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0015503-9

SEI nº 047961968